ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 621. DE 22 DE AGOSTO DE 1975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanci no a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica denominada RUA SILVÉRIO ANTÔNIO MACEDO a Rua - Projetada do Loteamento Cardoso Junior, na Vila de Japúiba, no segun do Distrito, o trecho que se inicia na Rua Joaquim Vieira Filho e se gue até a Avenida Nossa Senhora Sant'Ana.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 1975.

Ruy Coelho Gomes

Prefeito Municipal